



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA E CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, Sr. Wagner Porto Viana, CONTRATANTE, o Engenheiro Civil Sr. Ruy Candido Athayde, matr. PMPK n° 807, FISCAL DO CONTRATO N° 070/2020, Portaria SEMOBH n° 01 de 30/01/2020, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vêm notificar a empresa LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 21.728.138/0001-81, CONTRATADA, da **paralisação** da Obra de **MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.8 – JAQUEIRA A SANTO EDUARDO, COM EXTENSÃO DE 2,10 KM**, CP N° 005/2019, Contrato n° 070/2020, até que seja obtida a Licença Ambiental para execução da Obra.

Fica, para todos os efeitos, suspensa a contagem do prazo contratual durante o período de paralisação.

Presidente Kennedy – ES, 03 de Fevereiro de 2020.

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto n° 238/2019
(CONTRATANTE)

Ruy Candido Athayde
Eng° Civil CREAn° 6134 – D/ES
Fiscal do Contrato n° 070/2020, PORTARIA/SEMOB N° 01 de 30/01/2020
Matr. PMPK n° 807

Recebi em 03 de 02 de 2020

CHARLES ALEXANDER RUBIM LOPES
LOPES DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA
(CONTRATADA)